

PORTARIA PROSIS nº 004 /2018


A **Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 05/2017 da UFSB**, que institui a Comissão de Políticas de Sustentabilidade – CPS como órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB,

RESOLVE

Art. 1º. **SUBSTITUIR**, por indicação do IHAC/CJA, o representante Docente do Campus Jorge Amado, constante na Portaria PROSIS nº 001/2018, MARTIN DOMEQ por JOEL PEREIRA FELIPE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 09 de outubro de 2018.



Sandro Augusto Silva Ferreira
**Pró-Reitor de Sustentabilidade
e Integração Social - PROSIS**
Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-reitor de Sustentabilidade
e Integração Social
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA